



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 409/2020

Maringá, 31 de janeiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a adoção de medidas a fim de impedir a concentração irregular de moradores de rua ou usuários de drogas nas dependências das antigas instalações da Unidade Básica de Saúde Maringá Velho, na Zona 6.

Os moradores do bairro alegam que, com a mudança e desocupação da UBS - Maringá Velho, frequentemente andarilhos tentam invadir o prédio e, muitas vezes, dormem na calçada em frente ao imóvel. Destaca-se que os moradores pedem providências, ocasião em que se sugeriu a imediata demolição do prédio ou, enquanto isso não for possível, que seja realizada atuação ostensiva da Guarda Municipal, a fim de garantir a segurança da vizinhança.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 04/02/2020, às 10:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0165616** e o código CRC **072F8A71**.